

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, doravante referida como CAPRO, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e doze minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Cláudia Naves David Amorim (Presidente da 2ª reunião ordinária da CAPRO), Ana Cláudia Farranha Santana (representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação), Antônio César Pinho Brasil Júnior (membro do Consuni, representante da área de Exatas e da Terra), Eduardo Tadeu Vieira (membro do Consuni, representante da área de Ciências Humanas e Sociais II), Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Consuni, representante da área de Ciências da Vida), Helena Eri Shimizu (Decanato de Pós-Graduação), João Bosco Crema Júnior (Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos), José Manoel Morales Sánchez (membro do Consuni, representante da área de Ciências Humanas e Sociais I), Viviane Alves da Costa (representante do Decanato de Administração), Márcio Florentino Pereira (representante do Decanato de Extensão), Sérgio Antônio Andrade de Freitas (Decanato de Ensino e de Graduação), Wilson Roberto Theodoro Filho (membro da Câmara de Ensino e de Graduação), Francisco Ricardo da Cunha (suplente, representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação). Convidados: Thiago Ferreira Sardinha (Auditor-Chefe) e Dionei Magalhães Brito (representante do Gabinete da Reitoria). Ausências justificadas: Luciano Emídio Neves da Fonseca (representante dos campi). Houve, portanto, quorum regimental para a realização da reunião, nos termos do artigo 49 do Regimento Geral da Fundação Universidade de Brasília. Dando início à ordem do dia, seguimos aos ITENS DE PAUTA: 1) Informes: (a) a secretaria da CAPRO sugeriu e foi acordado entre os membros que os relatos dos processos que entrarão em pauta devem ser neles inseridos com, no mínimo, 72 horas de antecedência da reunião, para que a secretaria tenha tempo hábil de produzir a pauta e enviar a convocação e para que os membros possam ter acesso aos pareceres antes da reunião. Ficou também acordado que cada relator terá o prazo mínimo de 15 dias para emissão de parecer; (b) a secretaria apresentou o fluxograma de tramitação de projetos, que deverá vigorar enquanto não for publicada a instrução normativa sobre a tramitação de processos na CAPRO; (c) o Prof. Antônio César Pinho Brasil Júnior questionou qual seria o fluxo de projetos cujos recursos não são executados na UnB e constituem receita própria, da chamada fonte 0250 e que, portanto, necessitam somente de anuência do Gabinete da Reitoria e da fundação de apoio onde o projeto será executado. Ficou acordado que este é um caso omissis e que deverá ser discutido e incluído posteriormente na minuta de instrução normativa sobre a tramitação de processos na CAPRO. 2) Foi aprovada a ata da 1ª reunião ordinária da CAPRO, por unanimidade. 3) A presidente da CAPRO indicou o Prof. José Manoel Morales Sánchez como vice-presidente da CAPRO, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução do Conselho Universitário n.º 004/2018. Aprovado por unanimidade. 4) A presidente solicitou inversão de pauta e pediu que o item 6 fosse o primeiro a ser deliberado. Aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para deliberação do processo 23106.040459/2018-09 de relatoria do Prof. José Manoel Morales Sánchez. A Sra. Dionei Magalhães Brito explicou que esse processo seria avaliado pela Procuradoria Federal junto à UnB (doravante PF/UnB) a posteriori e que o intuito do projeto é garantir que os recursos oriundos de custos indiretos destinados à FUB sejam utilizados dentro de metas definidas. O valor que consta no processo é uma estimativa, pois depende da efetiva arrecadação. O instrumento tem validade de 5 anos, com possibilidade de aditivo anual. O Decanato de Administração (doravante DAF) indicará o fiscal do contrato. O instrumento será executado pela Finatec. Aprovado por unanimidade. 5) Processo 23106.034326/2017-12, de relatoria do Prof. Francisco Ricardo Cunha. Aprovado por unanimidade. 6) Processos 23106.100089/2017-87 e 23106.047370/2018-65, de relatoria do Prof. Wilson Roberto Theodoro Filho. O relator solicitou que o proponente atendesse às solicitações feitas pela Coordenação de Análise e Instrução de Projetos da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (doravante DPI/DPA/CAIProj) e que, em seguida, os autos retornassem à CAPRO. Decidiu-se pela retirada de pauta por falta de documentos essenciais para a análise e que, caso houvesse perigo de perder o instrumento por decurso de prazo, dar-se-ia uma aprovação ad referendum da CAPRO, com posterior homologação do colegiado. Aprovado por unanimidade. Considerando o adiantado da hora, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, da qual eu, Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente da segunda reunião ordinária da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 18/05/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Naves David Amorim, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 18/05/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502456** e o código CRC **645F3331**.

Referência: Processo nº 23106.046984/2018-20

SEI nº 2502456